



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº. 6.628, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Altera a composição da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.667, de 5 de novembro de 1991, que criou o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.456, de 12 de janeiro de 1993, e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.076, de 19 de janeiro de 2017, que nomeou a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando a substituição do Sr. Carlos Alberto Hipólito Ferreira pelo Sr. Ronaldo César Braga Costa, como Coordenador da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- I - Presidente: Almira Ribas Garms;
- II - Secretário-Executivo: Vivaldo Antonio Francischetti;
- III - Coordenador: Ronaldo César Braga Costa;
- IV - Área de Resposta, pelos titulares dos seguintes órgãos públicos:
  - a) Assessoria de Comunicação;
  - b) Departamento de Saúde;
  - c) Departamento de Educação;
  - d) Departamento de Obras e Serviços Públicos;
  - e) Departamento de Assistência Social;
  - f) Departamento de Agricultura e Abastecimento;
  - g) Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes;
  - h) Assessoria de Assuntos Legislativos;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.628, de 29 de setembro de 2020 ..... Fls. 2 de 2

i) SABESP de Paraguaçu Paulista;

V - Área de Defesa, pelos titulares dos seguintes órgãos públicos:

a) Polícia Militar de Paraguaçu Paulista;

b) Corpo de Bombeiros de Paraguaçu Paulista;

c) Tiro de Guerra 02-049;

VI - Área de Apoio: serão acionadas entidades, associações, instituições ou empresas privadas, de acordo com a situação e necessidade de mobilização.

Parágrafo único. O exercício do mandato dos membros da COMPDEC é considerado serviço público relevante ao Município e não será remunerado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de setembro de 2020.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 30/09/2020 Edição: 4111

Visto do servidor responsável: 

# A Semana

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 6.628, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.867, de 5 de novembro de 1991, que criou o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.456, de 12 de janeiro de 1993, e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.076, de 19 de janeiro de 2017, que nomeou a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando a substituição do Sr. Carlos Alberto Hipólito Ferreira pelo Sr. Ronaldo César Braga Costa, como Coordenador da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Presidente: Almira Ribas Garms;

II - Secretário-Executivo: Vivaldo Antonio Francischetti;

III - Coordenador: Ronaldo César Braga Costa;

IV - Área de Resposta, pelos titulares dos seguintes órgãos públicos:

a) Assessoria de Comunicação;

b) Departamento de Saúde;

c) Departamento de Educação;

d) Departamento de Obras e Serviços Públicos;

e) Departamento de Assistência Social;

f) Departamento de Agricultura e Abastecimento;

g) Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes;

h) Assessoria de Assuntos Legislativos;

i) SABESP de Paraguaçu Paulista;

V - Área de Defesa, pelos titulares dos seguintes órgãos públicos:

a) Polícia Militar de Paraguaçu Paulista;

b) Corpo de Bombeiros de Paraguaçu Paulista;

c) Tiro de Guerra 02-049;

VI - Área de Apoio: serão acionadas entidades, associações, instituições ou empresas privadas, de acordo com a situação e necessidade de mobilização

Parágrafo único O exercício do mandato dos membros da COMPDEC é considerado serviço público relevante ao Município e não será remunerado

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de setembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete